

Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04804/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 31901300 10.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00186 - 26.782.5003.2289 - 31901300 1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00073 - 10.301.1001.2293 - 31901100 10.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00188 - 26.782.5003.2289 - 31909400 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 11.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 11.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2012

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal